

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2021

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 056/2021

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

OUTROS

REQUERIMENTO



REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2021

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
--	--

DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

No dia 12 de agosto do ano de 2021, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 181/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças de equipamento de informática, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Monte Santo.

Aberto as propostas cadastradas e suas descrições no sistema, foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas. Após término da disputa de lance, obteve o resultado e seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes, conforme ordem crescente dos lances finais. Em relação ao certame, os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os licitantes são convocados mediante sistema, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, exceto a proposta vencedora de acordo com exigências do Edital. Tendo em vista, que já se encontram para download na plataforma, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital. Após término dos lances, obteve-se o arrematante do respectivo lote, sendo assim foram analisados seus documentos.

LOTE 01, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alinha “e”.

1

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

2. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 02, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. **EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alinha “e”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 03, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. **EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alinha “e”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP** – Descumpriu as exigências do edital. Descumpriu o item 14.3.2, não apresentou a certidão de insolvência. Não

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

apresentou a certidão de inabilitados, nem a certidão de contas julgadas irregulares, conforme item 14.5.1, alíneas "c" e "e". Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

3. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalísticas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 04, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. **EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alínea "e". Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalísticas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 05, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. **EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alínea "e". Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

2. CLEBSON SOUSA DE OLIVEIRA – Descumpriu as exigências do edital. O licitante não apresentou sua proposta arrematante, realinhada, conforme determina o edital. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
3. DUE FRATELLI INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA LTDA – Descumpriu as exigências do edital. Descumpriu o item 14.3.2, não apresentou a certidão de insolvência. Não apresentou a certidão de inabilitados, nem contas julgadas irregulares, item 14.5.1, alinha “c” e “e”. Não apresentou a declaração ambiental, execução do objeto, item 14.6.1, alinha “e” e “f”. Não apresentou Balanço Patrimonial, item 14.3.3, não apresentou declaração dos índices, nem CRP do contador, item 14.3.4 e 14.3.5. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
4. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 06, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA – ME – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. Descumpriu o item 14.3.4, não apresentou o cálculo da Liquidez Corrente (LC), na Declaração dos Índices; descumpriu o item 14.3.2, não apresentou a certidão de insolvência. Não apresentou a certidão de inabilitados, item 14.5.1, alinha “e”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alinha “e”.

4

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

3. **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou o cartão CNPJ, conforme item 14.2.1, alinha “a”. Não apresentou a Declaração dos Índices, nem o CRP do contador, conforme itens 14.3.4 e 14.3.5. Não apresentou atestado de capacidade técnica, conforme item 14.4.1. Não apresentou alvará, conforme item 14.5.1, alinha “a”. Não apresentou nenhuma certidão do item 14.5.1. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
4. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 07, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:

1. **EMY S COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA – ME** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou sua proposta arrematante, realinhada, fora do prazo previsto em edital, conforme comprovado. O licitante não apresentou a certidão negativa de inabilitados do sócio Idelfonso Loyola Dantas, descumprindo o item 14.5.1, alinha “e”. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
2. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

LOTE 08, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTVE O SEGUINTE:



	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
---	--

1. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº **048/2021**.

Diante do que foi exposto, ficou identificado que o licitante **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, cumpriu todas as exigências do edital, sendo declarado classificado e habilitado, portanto, dando continuidade ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2021, fica declarado como vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, o licitante **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, por cumprir todas as exigências editalíssimas.

Após essa decisão, fica aberto o prazo recursal a todos os licitantes, devendo se atentarem ao prazo recursal exposto em Lei, caso nenhum licitante manifeste interesse em interpor recurso a decisão inicial permanece e o procedimento licitatório poderá ser adjudicado e homologado. Caso algum licitante manifeste interesse em interpor recurso, e o faça dentro do prazo permitido, o mesmo será apreciado, podendo mudar ou não, a decisão inicial.

Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico **048/2021**, Decreto 10.024/19, da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo – Bahia. 03 de setembro de 2021.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 056/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021

Processo Administrativo nº 196/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o eventual fornecimento material pedagógico complementar de incentivo à leitura e inclusão dos alunos da rede de ensino municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo - BA.

Valor Global: R\$ 1.088.200,00 (Um Milhão e Oitenta e Oito Mil Duzentos Reais), para o lote 01.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: EMS DISTRIBUIDORA REPRES. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ Nº: 30.618.510/0001-98

Data de Assinatura: 20/10/2021 até 20/07/2022

Prazo e Vigência: 09 (nove) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o eventual fornecimento material pedagógico complementar de incentivo à leitura e inclusão dos alunos da rede de ensino municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo-BA, conforme anexo ao edital, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **EMS DISTRIBUIDORA REPRES. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.618.510/0001-98, com o valor global estimado de R\$ 1.088.200,00 (Um Milhão e Oitenta e Oito Mil Duzentos Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 20 de outubro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria não presencial na Gestão Ambiental Municipal.
Favorecido: ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL - CNPJ: 09.572.507/0001-94
Prazo de Vigência: 02/09/2021 Até 02/12/2021.
Valor Total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de Setembro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199/2021 – CONTRATO nº 176/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 114/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA–
CNPJ/MF sob o nº 09.572.507/0001-94

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria não presencial na Gestão Ambiental Municipal.

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 02/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.12.00** – SEC MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

UNIDADE: **03.12.12** – SEC MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

AÇÃO: **2067** – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 02 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa na locação de impressora para aparelho raio X: digitalizador de imagens radiológicas CR com Cray, aparelho aplicado exclusivamente para radiologia, tipo mesa, com alimentação de dois formatos de cassetes 35x43 e 24x30.
Favorecido: ODONTOMAISSERVICOS E IMAGEM EIRELI - CNPJ: 17.818.086/0001-67
Prazo de Vigência: 02/09/2021 Até 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/2021 – CONTRATO nº 177/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: ODONTOMAISSERVIÇOS E IMAGEM EIRELI – CNPJ/MF: sob o
nº 17.818.086/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa na locação de impressora para aparelho raio X:
digitalizador de imagens radiológicas CR com Cray, aparelho aplicado
exclusivamente para radiologia, tipo mesa, com alimentação de dois formatos de
cassetes 35x43 e 24x30.

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2063** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR
BERENGUER

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

FONTE: **02** – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS –
15% - SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 02 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de bandeiras Nacional, Estadual e Municipal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
Favorecido: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - CNPJ: 18.476.766/0001-02
Prazo de Vigência: 03/09/2021 Até 03/10/2021.
Valor Total: R\$ 1.586,00 (Mil e quinhentos e oitenta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **116/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 03 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201/2021 – CONTRATO nº 178/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES – CNPJ/MF sob o nº
18.476.766/0001-02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de bandeiras
Nacional, Estadual e Municipal para atender às demandas da Secretaria Municipal
de Administração.

PRAZO E VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 03/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,00 (Mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: **03.05.05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: **2032** – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 03 de Setembro de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).**
Favorecido: **DIOCESE DE BONFIM - CNPJ: 13.833.801/0013-13**
Vigência: **06/09/2021 até 31/12/2021.**
Valor Global: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**
Valor Mensal: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**
Fundamento Legal: **Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 117/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 06 de Setembro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202/2021 - CONTRATO nº 179/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia – Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: DIOCESE DE BONFIM – CNPJ: **13.833.801/0013-13**

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/09/2021 até 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE:	2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SAÚDE
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS:	02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 06 de Setembro de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para troca e programação de peça (Controlador PLC CPDA 4053) na autoclave da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).
Favorecido: DUCILEIA VIEIRA DE SOUZA MANUTENCAO - CNPJ: 34.315.473/0001-08.
Prazo de Vigência: 08/09/2021 Até 08/11/2021.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **119/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2021 – CONTRATO nº 181/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: DUCILEIA VIEIRA DE SOUZA MANUTENCAO – CNPJ/MF sob o
nº 34.315.473/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para troca e programação de
peça (Controlador PLC CPDA 4053) na autoclave da UPA (Unidade de Pronto
Atendimento).

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/09/2021 a 08/11/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2021** – MANUT. DOS SERV. DA MEDIA/ALTA COMPLEX. AMBULATORIO E
HOSPITALAR

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: **02** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** -
SAÚDE

14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –
SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 08 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho raio-x para emissão de relatório técnico, compreendendo testes de conformidade rx convencional, teste de EPI'S (integridade), levantamento radiométrico ambiental, PPR e memorial descritivo.
Favorecido:	PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 00.726.709/0001-79
Prazo de Vigência:	09/09/2021 Até 31/12/2021.
Valor Total:	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 120/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de Setembro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 205/2021 – CONTRATO nº 182/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ/MF sob o
nº 00.726.709/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho
raio-x para emissão de relatório técnico, compreendendo testes de conformidade rx
convencional, teste de EPI'S (integridade), levantamento radiométrico ambiental,
PPR e memorial descritivo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2063** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. MONSENHOR BERENGUER

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **02** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** –
SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 09 de Setembro de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacao Montesanto documentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos na montagem e desmontagem de equipamentos de digitalização CR para Raio-x.
Favorecido: ORTO X SERVICOS E IMAGEM LTDA - CNPJ: 11.948.944/0001-01
Prazo de Vigência: 09/09/2021 Até 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 206/2021 – CONTRATO nº 183/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 121/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: ORTO X SERVICOS E IMAGEM LTDA – CNPJ/MF sob o nº
11.948.944/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos na
montagem e desmontagem de equipamentos de digitalização CR para Raio-x.

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2063** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. MONSENHOR BERENGUER

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **02** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** -
SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 09 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a aquisição de materiais visando a manutenção das unidades de saúde do município de Monte Santo.
Favorecido: FLAVIO DANTAS DE MORAES - CNPJ: 41.050.887/0001-00
Prazo de Vigência: 09/09/2021 Até 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **122/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 207/2021 – CONTRATO nº 185/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: FLAVIO DANTAS DE MORAES EIRELI – CNPJ/MF sob o nº
41.050.887/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais visando a
manutenção das unidades de saúde do município de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2020** – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ELEMENTO: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: **02** – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** -
SAÚDE

14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 09 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para o conserto da placa de controle digital da autoclave de 360 litros do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
Favorecido: **TEMPLUS CORPORACAO LTDA** - CNPJ: 08.624.847/0001-59
Prazo de Vigência: 17/09/2021 Até 17/11/2021.
Valor Total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **123/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 17 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 210/2021 – CONTRATO nº 187/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORACAO LTDA – CNPJ/MF sob o nº
08.624.847/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto da placa de
controle digital da autoclave de 360 litros do Hospital Municipal Monsenhor
Berenguer.

PRAZO E VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 17/11/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2063** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. MONSENHOR BERENGUER

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: **02** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** -
SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 17 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado do fundo municipal de Assistência Social.
Favorecido:	Maria do Campo Barbosa de Jesus
Prazo de Execução e	03 (três) meses;
Vigência:	20/09/2021 até 31/12/2021.
Valor Global:	R\$ 1.200 (um mil, duzentos reais)
Valor Mensal:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INCISO X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 124/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 20 de setembro de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro –CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacao Montesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2021. **CONTRATO:** 1882021.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo. **LOCADOR:** Maria do Campo Barbosa de Jesus

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA.

VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
UNIDADE:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:	2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 20 de setembro de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro— CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a aquisição de portas de madeira com chumbo para a sala de raio-x do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
Favorecido: LISA SARMENTO VIDAL SANTOS 04070446559- CNPJ: 30.113.280/0001-05
Prazo de Vigência: 21/09/2021 Até 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 21 de Setembro de 2021.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 212/2021 – CONTRATO nº 189/2021 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: LISA SARMENTO VIDAL SANTOS 04070446559 – CNPJ/MF sob
o nº 30.113.280/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de portas de
madeira com chumbo para a sala de raio-x do Hospital Municipal Monsenhor
Berenguer.

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: **03.08.51** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: **2063** – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. MONSENHOR BERENGUER

ELEMENTO: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: **02** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – **15%** -
SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 21 de Setembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos, para a prestação de serviço de capacitação dos seguintes componentes da equipe jurídica do Município de Monte Santo: Luis de Oliveira Costa, Procurador Jurídico; Guilherme Cardoso Elpidio, Assessor Jurídico; Helton Oliveira de Andrade, Assessor Jurídico e Jorge Luiz da Silva Almeida, Assessor Jurídico.

Favorecido: TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
Prazo de Vigência: 30/09/2021 até 30/11/2021.

Valor Global: 6.480,00(Seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 126/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 30 de Setembro de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021 - CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADA: TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.607.586/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos, para a prestação de serviço de capacitação dos seguintes componentes da equipe jurídica do Município de Monte Santo: Luís de Oliveira Costa, Procurador Jurídico; Guilherme Cardoso Elpidio, Assessor Jurídico; Helton Oliveira de Andrade, Assessor Jurídico e Jorge Luiz da Silva Almeida, Assessor Jurídico.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 30/11/2021.

VALOR GLOBAL: 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.03.00 – Procuradoria Jurídica do Município
UNIDADE: 03.03.03 – Procuradoria Jurídica do Município
AÇÃO: 2030 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 30 de Setembro de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

► **ATENÇÃO**

✓ Preencha todos os campos;

✓ Em caso de dúvida, informe-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo

REQUERENTE:		MATRÍCULA:	
FUNÇÃO:	NÍVEL	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	
CIDADE:	TELEFONE 1:	EMAIL:	
UNIDADE DE ENSINO DA VAGA PRETENDIDA			

DIREITOS E VANTAGENS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA () 40 PARA 20 HORAS	
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO () Integral () Proporcional () Idade (com proventos proporcionais)	
DISPENSA DE CARGO A partir de ____/____/____	
EXONERAÇÃO A partir de ____/____/____	
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A INTERESSE PARTICULAR DE: ____/____/____ A ____/____/____	
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVANÇO VERTICAL (Mudança de Nível) () Nível para () Nível	Nível III- Cópia e original do Diploma ou certificado de Licenciatura Plena; Nível IV – Cópia e original do certificado de Especialização; Nível V – Cópia e original do Diploma de Mestrado; Nível VI – Cópia e original do Diploma de Doutorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



☐ Gratificação por aperfeiçoamento profissional (anexar certificados – apresentar original)	
☐ Licença para curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) – apresentar documentação comprobatória	
☐ Licença prêmio (Apresentar requerimento por escrito)	
☐ Ampliação de carga horária Está com carga horária ampliada atualmente – ☐ Sim ☐ Não Unidade escolar (que atua com carga horária ampliada ou pretende ampliar) : Caso esteja com carga horária ampliada juntar Relatório Avaliativo assinado pelo Dirigente Escolar.	
☐ Outros (Especificar)	
Data ____/____/____	
Assinatura do Requerente _____	